

ORIENTAÇÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO I E II

Em conformidade com o **Regimento Interno do PPGPP – Doutorado de Políticas Públicas** da UECE, a qualificação I e II dar-se-á:

§ 1º. A Qualificação I deverá ser realizada em até 18 (dezoito) meses após o ingresso no Doutorado em Políticas Públicas UECE, tendo como **obrigação apresentar o projeto definitivo, a programação de trabalho e o estado da arte da temática central do projeto**. O material preparado para primeira qualificação deverá resultar na elaboração e publicação de um artigo conjunto do orientando e orientador sobre a temática do estudo e do estado da arte de tal problemática. A banca deverá ser aprovada pelo corpo docente do Programa de Doutorado, e constituída por três docentes com produção qualificada, incluindo o orientador e acrescido um suplente, sendo assim discriminados:

- I. Pelo orientador do discente;
- II. Pelo menos um docente vinculado ao Doutorado em Políticas Públicas e; III.

Por um suplente que deverá ter domínio do tema ou da metodologia do projeto de tese.

§ 2º. A Qualificação II deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso no Doutorado em Políticas Públicas UECE, tendo como **obrigação apresentar o capítulo teórico e os instrumentos da pesquisa devidamente validados**. O material da segunda qualificação, principalmente o desenvolvimento do capítulo teórico, deverá servir de base para um segundo artigo (orientando e orientador) que deverá ser encaminhado para publicação antes da defesa final da tese. A banca deverá ser aprovada pelo corpo docente do Programa de Doutorado e constituída por cinco docentes com produção qualificada, incluindo o orientador e acrescidos dois suplentes, sendo assim discriminados:

- I. Pelo orientador do discente;
- II. Pelo menos dois docentes externos ao Doutorado em Políticas Públicas, que satisfaça as exigências quanto às respectivas titulações e qualificações e;
- III. Por um suplente que deverá ter domínio do tema ou da metodologia do projeto de tese.

(...)

§ 4º. As bancas de Qualificações I e II deverão receber os exemplares do projeto de tese, com ofício-convite, elaborado pela Secretaria do Programa, assinado pela Coordenação Geral como

§ 5º. Após a defesa do Exame Geral de Conhecimentos (Qualificação I e II) a documentação e uma cópia do projeto de tese deverão ser encaminhadas com todas as correções solicitadas à

Secretaria do Doutorado em Políticas Públicas, no prazo de 30 dias.

PASSO A PASSO:

1º passo: Preencher e enviar, com **antecedência de 35 dias**, para o e-mail institucional ppgpp@uece.br Requerimento de solicitação de Banca de Qualificação no **formato word**.

2º passo: A secretaria do curso emitirá os ofícios-convite a serem anexados aos exemplares do projeto de tese que deverão ser entregues a Banca de Qualificação I e II com no mínimo 30 (trinta dias) de antecedência

3º passo: O(a) aluno deverá entregar na secretaria do curso, no prazo de 30 dias após a banca de qualificação, uma versão digital do projeto de tese com todas as correções solicitadas pela banca.